



**PORTARIA N. 304, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 02/05/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 03/05/22, ano XVII, edição nº 3-972, pág. 399-400

Aline Municipal S. Soares  
Assinatura/Carimbo

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 121º, constante da Lei municipal n. 1067, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte.

**PORTARIA:**

**Art. 1º.** NOMEAR o Sr. **FELIPE DA SILVA FERRO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2694675-0, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n.058.679.781-50, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **GERENTE** na **GERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS**, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GEPRO**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário

**Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 02 de maio de 2022.

  
**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

trônico licitação.cbn@gmail.com e/ou pelo telefone (66) 3577-1152 citando o n° do edital em questão.

Canabrava do Norte-MT, 02 de Maio de 2022.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria n° 052/2022

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2022**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, por meio da **COMISSÃO PREGOEIRA - CP**, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo será o **MENOR PREÇO**.

**DO OBJETO:** Registro de Preços para possível e eventual contratação de empresa para o fornecimento de cartuchos de toners e cilindros para impressoras por um período de 12 meses, junto ao município de Canabrava do Norte - MT.

**DA SESSÃO DE ABERTURA:** A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 17 de Maio de 2022, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Sala de Licitações e Contratos, no endereço: Avenida Áurea Tavares Amorim – S/N°, Setor Vila São João, nesta cidade.

**DA RETIRADA DO EDITAL:** O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Sala de Licitações e Contratos, no endereço: Avenida Áurea Tavares Amorim – S/N°, Setor Vila São João, nesta cidade ou no site da Prefeitura Municipal <http://www.canabradonorte.mt.gov.br/transparencia/licitacoes>.

**DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico [licitacao@canabradonorte.org](mailto:licitacao@canabradonorte.org) e/ou pelo telefone (66) 3577-1226 citando o n° do edital em questão. Todos os licitantes deverão estar de máscaras e evitar a proximidade com outras pessoas.

Canabrava do Norte-MT, 02 de Maio de 2022.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro.

Portaria n° 051/2022

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2022**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, por meio da **COMISSÃO PREGOEIRA - CP**, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo será o **MENOR PREÇO**.

**DO OBJETO:** Registro de Preços para possível e eventual contratação de empresa para o fornecimento de janelas e portas de vidro devidamente instaladas por um período de 12 meses, junto ao município de Canabrava do Norte - MT.

**DA SESSÃO DE ABERTURA:** A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 16 de Maio de 2022, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Sala de Licitações e Contratos, no endereço: Avenida Áurea Tavares Amorim – S/N°, Setor Vila São João, nesta cidade.

**DA RETIRADA DO EDITAL:** O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Sala de Licitações e Contratos, no endereço: Avenida Áurea Tavares Amorim – S/N°, Setor Vila São João, nesta cidade ou no site da Prefeitura Municipal <http://www.canabradonorte.mt.gov.br/transparencia/licitacoes>.

**DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico [licitacao@canabradonorte.org](mailto:licitacao@canabradonorte.org) e/ou pelo telefone (66) 3577-1226 citando o n° do edital em questão. Todos os licitantes deverão estar de máscaras e evitar a proximidade com outras pessoas.

Canabrava do Norte-MT, 02 de Maio de 2022.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro.

Portaria n° 051/2022

**RH/GABINETE  
PORTARIA N. 303, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

**PORTARIA N. 303, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

**"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** TRANSFERIR de lotação a servidora pública municipal ocupante de cargo efetivo de **Recepcionista**, Sra. **MARIA PIEDADE DA SILVA**, inscrita na matrícula funcional n. 719, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, para a Secretária Municipal de Saúde.

**Artigo 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 02 de maio de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE  
PORTARIA N. 304, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

**PORTARIA N. 304, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 121º, constante da Lei municipal n. 1067, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte.

**PORTARIA:**

**Art. 1º.** NOMEAR o Sr. **FELIPE DA SILVA FERRO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2694675-0, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n.058.679.781-50, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **GERENTE** na **GERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS**, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GEPRO**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 02 de maio de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE**  
**PORTARIA N. 307, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

**PORTARIA N. 307, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS,** Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e art. 48º, inciso III, alínea c, da Lei Municipal n. 621, de 31 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Paternidade pelo período de 05 (cinco) dias, ininterruptos ao Servidor Público Municipal, o Sr. **ALTAMIRO JOSE DE OLIVEIRA**, matrícula n. 502, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

|  |
|--|
| <b>PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA</b><br>28/04/2022 À 02/05/2022 |
|--|

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 02 de maio de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**  
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PORTARIA N. 298, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na edição nº. 3.971, do Diário Oficial dos Municípios no dia 02 de maio de 2022,

Onde se lê:

**PORTARIA N. 298, DE 29 DE MARÇO DE 2022, Leia Se: PORTARIA N. 298, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

**PORTARIA N. 298, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO, EM CARÁTER PERMANENTE E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS,** Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, e conforme entabulado na Lei n. 1.204, de 06 de Dezembro de 2021 e Lei n. 1202, de 06 de dezembro de 2021 e no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o ofício n. 005/2022 de 28 de abril de 2022, exarado pelo senhor Delcimar Vieira Lima que solicita a sua substituição.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o membro da Comissão Organizadora do concurso público para preenchimento de cargos públicos da administração direta do município e Processo Seletivo Público, autorizados pela Lei n. 1204, de 06 de dezembro de 2021, que *Autoriza a realização de concurso público para preenchimento de cargos públicos da administração direta do município, em caráter permanente, altera a LDO, e contém outras providências e Lei n. 1202, de 06 de dezembro de 2021, que Autoriza a realização de processo seletivo público para preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente De Combate às Endemias – ACE, e dá outras providências.*

**Art. 2º.** A Comissão de que se trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:

**a) Presidente: MARIA APARECIDA DOS REIS TAVARES,** servidora pública municipal efetiva, portadora da matrícula funcional n. 076; **b) Secretária: HELEM DA SILVA NUNES,** servidora pública municipal efetiva, portadora da matrícula funcional n. 1767; **c) Membros: 1) GILVAN BARBOSA DE OLIVEIRA,** servidor público municipal efetivo, portador da matrícula funcional n. 1956; **2) JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE,** servidora pública municipal efetiva, portadora da matrícula funcional n. 471; **3) ADBALDO NUNES MILHOMEN,** servidor público municipal efetivo, portador da matrícula funcional n. 1761.

**Parágrafo único.** A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo ao presidente o voto de desempate, quando necessário.

**Art. 3º.** São atribuições da Comissão:

**I -** Realizar todo o trabalho técnico de organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários à realização do Concurso Público e Processo Seletivo Público.

**Art. 4º.** Os membros da presente comissão não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município.

**Art. 5º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 29 de abril de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal